

REGULAMENTO CAPITALIZAÇÃO PREMIADA

2 de setembro a 31 de dezembro

CONCORRA A:

1 CARRO

MOBI LIKE 1.0

1 Iphone

15 PRO MAX

**18 Vale Poupança
de 1 mil reais**



SICOOB
Tocantins

Capitalização Premiada- 2024

Regulamento Externo

Da iniciativa:

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TOCANTINS LTDA- SICOOB TOCANTINS, com sede e foro na Avenida Bernardo Sayão, 467, Centro, Paraíso do Tocantins TO, inscrita no CNPJ- 26.960.328/0001-43, com base no presente Regulamento, promoverá entre os participantes da campanha designada “CAPITALIZAÇÃO PREMIADA”, mediante as cláusulas e condições estipuladas neste regulamento.

Esta iniciativa é de caráter associativo não sujeita a regulamentação prevista na Lei 5.768/74.

Objetivos

1. Difundir a filosofia cooperativista conscientizando o cooperado da importância da integralização de quotas de capital para o desenvolvimento dos negócios da Cooperativa.
2. Estimular o cooperado a investir na cooperativa através de aquisição de quotas-partes, acumulando reserva financeira, sendo que esse valor poderá ser remunerado em até 100% da SELIC.
3. Aumentar o Patrimônio de Referência da Cooperativa através do incremento de capital social.

Instrumentalização

Para instrumentalização da campanha serão emitidas autorizações de subscrição de capital contendo o nome do cooperado, valor da capitalização mensal, quantidade de parcelas, dia para débito, assinatura do associado e assinatura do colaborador que comercializou a integralização de quotas-partes.

Os débitos ocorrerão nos dias 10, 20 e 30 do mês e os valores dos cupons será integralizado na conta capital do associado.

Serão emitidos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TOCANTINS LTDA - SICOOB TOCANTINS, 5.000 (cinco mil) cupons numerados de 001(um) a 5.000 (cinco mil) que serão entregues aos cooperados mediante a formalização das novas integralizações.

Os blocos dos cupons serão compostos de duas partes picotadas, as quais terão os seguintes destinos:

1° Via – será colocada nas urnas, existentes nas unidades de atendimento, para os respectivos sorteios;

2° Via – ficará de posse do associado para conferência.

O controle dos cupons emitidos será de responsabilidade dos gerentes de cada agência da Cooperativa.

Premiação aos Cooperados

Prêmios

Com o intuito de incentivar as capitalizações, o Sicoob do Tocantins premiará os cooperados da seguinte forma:

1. Um carro:
 - a. Modelo: Mobi Like 1.0 2024
2. Um celular:
 - a. Modelo: Iphone 15 Pro Max 256GB.
3. Um vale poupança por agência.
 - a. Modelo: Vale poupança de R\$ 1.000,00.

Critérios de Premiação

1. A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de investimento em quotas de capital social o cooperado terá direito a um cupom para participar da *Campanha e concorrer aos prêmios*.
2. Os valores referentes à integralização estatutária (obrigatória) não darão direito ao cooperado de participar da *Campanha Capitalização Premiada*.
3. Os funcionários, conselheiros e diretores cooperados da Cooperativa não poderão participar da *Campanha*.
4. Os prêmios somente serão entregues ao cooperado titular do cupom sorteado. Caso não esteja presente no dia da realização do sorteio, o prêmio será entregue posteriormente.
5. As despesas com o emplacamento e registro Junto ao Detran, serão exclusivamente de responsabilidade do ganhador.

6. O cooperado somente participará da campanha após assinar autorização de integralização de capital social.

7. O ingresso de novos cooperados na Cooperativa na vigência da Campanha estarão aptos a participar do sorteio desde que seja integralizado o valor mínimo do título e atendidos aos requisitos estatutários de ingresso na Cooperativa.

8. Caso o associado estiver inadimplente em qualquer uma de suas operações junto a cooperativa não poderá participar do sorteio.

9. O cooperado que não tiver saldo insuficiente em conta para o débito ou se estiver inadimplente com as parcelas do campanha não poderá participar do sorteio.

10. Será verificado na transmissão ao vivo do sorteio, se o cooperado está sem débitos com a cooperativa. Caso haja, será realizado um novo sorteio.

11. O resgate do capital integralizado durante a campanha, somente será realizado de acordo com as normas estatutárias e regimentais.

12. O carro e o Iphone será sorteado entre todos os cooperados do Sicoob Tocantins e um vale poupança para os cooperados de cada Ponto de Atendimento.

13. O cupom é enumerado e não-cumulativo, o qual poderá ser premiado apenas uma única vez.

Formas de Pagamento

Cada participante ao adquirir o cupom da Campanha, preencherá o formulário de autorização em conta corrente do valor investido.

O valor do investimento poderá ser parcelado, desde que até a data do sorteio, os valores estejam totalmente integralizados, dando direito a participar do sorteio dos prêmios.

Duração da Campanha

A duração da Campanha será no seguinte período: de 02/09/2024 até 31/12/2024.

Sorteio

1. O sorteio será realizado na segunda quinzena de janeiro de 2025. A data e horário será divulgado com antecedência mínima de 2 dias e disponibilizados no site do Sicoob Tocantins.
2. A ordem do sorteio será definida previamente e publicado junto ao cronograma acima.
3. Serão realizados pelo sistema de sorteio simples sendo retirado um cupom aleatoriamente da urna.
4. Será formada uma comissão fiscalizador, sendo: 01 integrante do Conselho de Administração, 01 integrante do Conselho Fiscal e 02 associados.
5. O sorteio será registrado em ata e assinado pelo Comissão Fiscalizadora.

Disposições Gerais

Todos os cooperados que vierem a participar da presente campanha declaram-se cientes dos termos deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

Os participantes concordam, desde já, que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins Ltda., utilize seu nome e/ou imagem para divulgação da premiação nos meios de comunicação, sem que isso traga qualquer tipo de ônus.

As fotos dos prêmios utilizados para divulgação são meramente ilustrativas.

Este regulamento estará disponível no site: www.sicoobtocantins.com.br.

Eventuais discussões decorrentes desta campanha, como sorteio, premiação e relação custo-benefício, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TOCANTINS LTDA, que decidirá por maioria simples, cuja decisão será irrecorrível.